



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 161 / DARH /2025

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE USO PÚBLICO

----- Joel Rui Carvalho Costa, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----TORNA PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal realizada em 02 de outubro de 2025 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento das Instalações Desportivas de Uso Público, nos seguintes termos: -----

1. Objeto do procedimento:

Elaboração de um projeto de regulamento destinado à elaboração do projeto de Regulamento de Funcionamento das Instalações Desportivas de Uso Público, no sentido de definir as condições gerais de funcionamento e de utilização destes equipamentos e que englobe as matérias tratadas nos seguintes regulamentos municipais: Regulamento Geral das Instalações Desportivas Municipais; Normas de Funcionamento do Complexo das Piscinas Municipais de Felgueiras; Regulamento de utilização do (s) Pavilhão(ões) Desportivo (s) e Recinto (s) – Polidesportivo (s) da Câmara Municipal de Felgueiras; Regulamento de Utilização do Estádio de Futebol Dr. Machado Matos; Regulamento de Utilização do Estádio de Futebol Senhor do Amparo – Lixa, dando cumprimento à Portaria 454/2023, de 28 dezembro, que aprova os requisitos técnicos e de funcionamento gerais das instalações desportivas de uso público.

2. Legislação habilitante:

O projeto de regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), no prazo de 8 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributo.interessados.ruedm@cm-felgueiras.pt será de fixar em 15 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento:

Será de fixar em 60 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Foi nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhor Vereador Joel Costa.

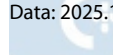
Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume.

Felgueiras, 06 de outubro de 2025

O Vereador,

Assinado por: **JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**

Data: 2025.10.06 12:39:36+01'00'



(Dr. Joel Costa)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

-----Eu, Maria da Glória Sampaio Teixeira, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente Edital.-----

A funcionária,

Assinado por: **Maria da Glória Sampaio Teixeira**

Data: 2025.10.06 14:10:32+01'00'

Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**

Atributos certificados: **Coordenadora Técnica**

CHAVE MOVEL

